



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000318

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/04000318

Número / Ano	000318/2025
Data / Horário	04/04/2025 - 13:26:14
Assunto	TCE - Canal de Comunicação Número da Demanda 345194.
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

▼ Detalhes

TCE - Canal de Comunicação

Sr(a) **ECLAITON MOREIRA BUENO**, Representante Legal do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

Uma nova demanda foi criada! Para consultá-la, por favor, entre no site do Tribunal de Contas através do link: [Canal de Comunicação](#).

: 345194.

Número da Demanda

: Senhor Gestor Público,

Descrição da Demanda

Com a devida estima, comunicamos que, no que diz respeito ao Índice de Transparência da Administração Pública (ITP 2025), na esfera municipal, além das prefeituras e das câmaras, os consórcios públicos intermunicipais passarão a ser incluídos no processo de avaliação, tendo em vista a relevância dessas entidades no cenário da gestão pública e sua contribuição significativa para a implementação de políticas públicas regionais. Assim, as informações relacionadas à governança, ações, receitas e despesas, licitações, orçamento, obras, prestações de contas, transparência passiva, além de temas específicos dos consórcios, serão analisadas, conforme as normas de transparência exigidas.

O ITP já é uma referência para os gestores municipais desde 2019, e a inclusão dos consórcios públicos neste índice visa a reforçar o compromisso das gestões públicas intermunicipais com a prestação de contas e a melhoria contínua da administração pública.

Neste ano, a dinâmica será composta por três etapas, a saber:

- 1ª etapa: Autoavaliação. As próprias unidades gestoras respondem ao questionário eletrônico no período de 21 de ABRIL até 30 de MAIO de 2025. Recomenda-se que os controladores internos fiquem responsáveis pelo questionário. O link para a plataforma de preenchimento do questionário será encaminhado via CACO mais próximo da data de abertura do prazo. **IMPORTANTE:** Aquelas unidades gestoras (órgãos públicos) que não responderem ao questionário eletrônico dentro do prazo ficarão com nota ZERO no ITP 2025.

- 2ª etapa: Validação. Finalizada a etapa anterior, o TCE-PR coordenará a validação das evidências enviadas pelos gestores públicos, com prazo previsto até 10 de agosto.

- 3ª etapa: Garantia da Qualidade. Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas).

A divulgação dos resultados, bem como o ranking, será no dia 1º de dezembro.

Vale lembrar que o questionário é composto pela MATRIZ COMUM + MATRIZ ESPECÍFICA (prefeituras, câmaras ou consórcios públicos, por exemplo).

Em anexo, constam a matriz de critérios (planilha com as questões) e a cartilha atualizada para que, desde já, as atualizações e ajustes comecem serem feitos. Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo de avaliação.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

-----Atenção-----

Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ